



EDITAL N.º 001/2017

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO PRÉ-VESTIBULAR DO SESI/DR/PA.

Com o objetivo de oportunizar o acesso às Redes de Ensino do Serviço Social da Indústria, de maneira gratuita, conforme o Decreto nº 6.637, de 05 de novembro de 2008, da Presidência da República, que altera e acresce dispositivos ao Regulamento do Serviço Social da Indústria – Sesi, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, item i) a continuidade dos estudos do trabalhador, encontram-se abertas as inscrições para o curso Pré-Vestibular, conforme rege o presente Edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 Objetivo: O presente processo seletivo destina-se a selecionar candidatas (as) para o preenchimento de vagas ao Curso Preparatório de Pré-Vestibular 2017/2018 ministrado pelo Sesi/DR/PA, como forma de preparo para o ingresso em Instituições de Ensino Superior através de provas específicas e especialmente ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O presente Processo seletivo é destinado a trabalhadores da indústria e seus dependentes;

1.2 Os empregados do Sistema FIEPA (FIEPA/DR/PA; Sesi/PA/PA, SENAI/DR/PA e IEL/PA) poderão ser inscritos em casos especiais e desde que haja disponibilidade de vagas.

2. Do Curso e da Disponibilidade de Vagas

2.1 Metodologia: o Curso de Preparatório de Pré-Vestibular utilizará aulas expositivas através de slides, filmes, maratonas, oficinas e realização de simulados no período de segunda-feira a sexta-feira, podendo em casos excepcionais se estender para fins de semanas e feriados;

2.2 Componentes curriculares: O referido Curso contemplará as seguintes disciplinas: Química; Física; Matemática; Biologia; História; Geografia; Língua Portuguesa; Literatura; Redação; Filosofia; Sociologia e Língua Estrangeira (somente língua espanhola).

2.3 As aulas para o curso Pré-vestibular serão realizadas em 20 (vinte) horas/aulas. Cada aula com 50 (cinquenta) minutos, iniciando às 18:30hs e terminando às 22:00hs, com intervalo de 10 minutos diários, conforme cronograma demonstrativo abaixo:

Horário	2º Feira	3º Feira	4º Feira	5º Feira	6º Feira
18:30-19:20	Química	Matemática	História	L.Portuguesa	Redação
19:20-20:10	Química	Matemática	História	L.Portuguesa	Filosofia
20:10-20:20	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
20:20-21:10	Física	Biologia	Geografia	Literatura	Sociologia
21:10-22:00	Física	Biologia	Geografia	Literatura	L.Estrangeira

2.4 A frequência mínima mensal obrigatória ao aluno é de 75%. Todavia facultar-se ao aluno que disponha de até 05 (cinco) faltas por mês, desde que devidamente justificativas (prevista no Anexo IV). Em não cumprindo a referida frequência obrigatória, ao Sesi/DR/PA assistir-lhe-á a faculdade de aplicar sanção disciplinar;

2.4 O curso terá a duração de 08 (oito) meses e terá início previsto para **02 de maio de 2017**.

2.5 Serão disponibilizadas 80 (oitenta) vagas para o curso de Pré-Vestibular para os Municípios de Belém/PA e Ananindeua/PA, a serem distribuídos da seguinte forma:

Local	Vagas
Município de Belém/PA : Unidade Sesi Indústria Saudável (Avenida João Paulo II nº 1267, Bairro do Marco, CEP 66.095-493).	40 vagas
Município de Ananindeua/PA : Escola Sesi Ananindeua/PA (Rua Cláudio Sanders nº 1590 – Bairro do Maguari, CEP 67.030-445)	40 vagas
Total:	80 vagas

José Orlando Bastos

Superintendente Regional

IEL Sesi PA
Instituto Eivaldo Lodi

Trav. Quintino Bocaiuva, 1588
66035-190 - Belém/PA
Tel.:(091) 4009-4900

Sesi
Serviço Social
da Indústria

FIEPA
Federação das
Indústrias do
Estado do Pará

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

Fernando de Moraes Vaz
OAB/PA 5773
CPF: 043.873.172-72

3. Das Inscrições:

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **29/03/2017** a **26/04/2017**, gratuitamente, nos locais informados abaixo.

Curso	Endereço	Telefone	Responsável
Pré-Vestibular	- SESI/Sede-GE localizado no Município de Belém/PA (Travessa Quintino Bocaiúva nº1588, 3º andar, bloco "B", Bairro de Nazaré, CEP 66.035-190)	(91) 4009-4938 (91) 4009-4921 (91) 4009-4930	Gerencia de Educação
	- Escola do Sesi Ananindeua/PA , situada no Município de Ananindeua/PA (Rua Cláudio Sanders nº 1590 – Bairro do Maguari, CEP 67.030-445)	(91) 3255-1288	

3.2 No momento da inscrição será exigida, **impreterivelmente**:

- Cópia de documentação escolar (Certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- NIT (PIS/PASEP);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Registro Geral de Identidade – RG;
- Comprovante de residência atualizado;
- Último contracheque do Trabalhador;
- Carteirinha de Identificação do Sesi/DR/PA atualizada;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Ficha de Inscrição (**conforme anexo I**);
- Termo de Indicação do aluno pela Empresa/SESI devidamente preenchida e assinada (**conforme anexo II**);
- Questionário socioeconômico (**conforme anexo III**);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade (**conforme anexo IV**);

3.2.1 Os dependentes deverão apresentar, além da documentação exposta no item 3.2, cópias de documentação do trabalhador vinculado à indústria, e para cônjuges será também obrigatória a apresentação da Certidão de Casamento ou União Estável;

3.3 Só serão aceitas as inscrições mediante apresentação de **todos** os documentos citados no item 3.2 o que significa dizer que a ausência de quaisquer documentos exigidos no item supracitado implica indeferimento da inscrição;

3.4 Não será permitida a inscrição de trabalhadores/dependentes que já foram contemplados com vagas em anos anteriores para o referido curso;

4. Do Processo Seletivo

4.1 O processo seletivo será realizado para aqueles inscritos no certame desde que atendidos os requisitos do item 3 e seus subitens dentro dos prazos estabelecidos;

4.2 O certame será realizado em uma única etapa através de preenchimento do **Questionário Socioeconômico (Anexo III)** e serão selecionados os candidatos que alcançarem o maior número de pontos de acordo com os requisitos predeterminados pelo próprio Sesi/DR/PA;

4.3 Como critério de desempate, será necessariamente levada em consideração a ordem dos seguintes critérios: a) Maior Idade; b) Maior número de dependentes; c) Menor renda;

4.4 A lista dos selecionados estará disponível no site do Sesi (www.sesipa.org.br) a partir de **28/04/2017**.

5. Das Disposições Finais

5.1 Ao inscrever-se, o candidato concorda em ter o seu nome e/ou imagens veiculados na divulgação do resultado do vestibular na mídia (site, folder, faixas entre outros instrumentos comunicativos) bem como em qualquer divulgação do referido curso.

5.2 Um vez selecionado e habilitado para o curso, o candidato expressa desde já que anui com o uso obrigatório de uniforme sabendo que só poderá permanecer nas dependências do Sesi/DR/PA e em qualquer de suas unidades, se estiver uniformizado. Além disso, o uso do uniforme é obrigatório também durante os testes dos vestibulares simulados ou outra atividade letiva, mesmo em outro turno. O aluno sem uniforme será advertido(a) e, havendo reincidência, será encaminhado(a) a Coordenação do curso mediante advertência escrita;

5.3 É necessário que o aluno leve para sala de aula o material didático específico do curso, de acordo com o horário de aula, para não haver nenhum prejuízo no acompanhamento das mesmas. Não será permitida a permanência do aluno em sala de aula sem o material didático da aula correspondente, salvo em casos excepcionais expressamente justificados;

5.4 O candidato participante do presente processo seletivo, no momento da inscrição, declara estar ciente do das normas e exigências contidas no presente Edital.

5.5 As situações não previstas e casos omissos no presente instrumento edilício serão encaminhados e analisados pelo Sesi/DR/PA;

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Belém/PA, 24 de março de 2017.



José Olímpio Bastos

Superintendente Regional do Sesi/DR/PA



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		Unidade:	
Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino			
Trabalhador <input type="checkbox"/>		Dependente <input type="checkbox"/>	
Data de Nascimento: ____/____/____		Naturalidade:	
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Nome do Responsável (para dependentes):			
Profissão: (em caso de dependentes, informar do responsável):			
Empresa onde trabalha:			
NIT(PIS) do trabalhador:		RG N° do trabalhador	Telefone Comercial:
RG N° do candidato:		CPF N° do candidato:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Escola onde terminou o Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Sesi		
Tel. Residencial:		Tel. Móvel:	Tel. Recado:
E-mail:			
Conheço os critérios de seleção, e estou ciente de seus termos.			
_____ Assinatura do candidato (a)		Data: ____/____/____	
_____ Assinatura responsável pela inscrição Carimbo/Sesi			

José Olímpio Bastos
Superintendente Regional
SESI - PA



ANEXO II

TERMO DE INDICAÇÃO DO ALUNO PELA EMPRESA/SESI

Pelo presente termo a Empresa _____

Vem indicar para inscrição no Processo Seletivo do Curso Pré-Vestibular 2018 do Sesi/DR/PA, o trabalhador ou dependente: _____

Nome Empresa/Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Em caso de Dependente (Nome do trabalhador vinculado): _____

Local: _____

Data: ____/____/____.

Assinatura responsável pela empresa e
Carimbo com nº do CNPJ

José Olímpio Bastos
Superintendente Regional
SESI-PA

Fernando de Moraes Vaz
OAB/PA 5773
CPF: 045.873.172-72

Anexo III

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Este questionário é de preenchimento obrigatório pelos trabalhadores e/ou dependente da Indústria interessado em obter **01 (uma) vaga no Curso Pré-Vestibular 2018** pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará e acompanha os documentos exigidos no Item 3.2 do presente edital.

Nome completo ----- N° CPF-----

Data do Nascimento.../.../... Idade..... Sexo F () M ()

() Trabalhador

() Dependente

OBS.: Em caso de dependentes, prestar informações do trabalhador vinculado.

1) Quantos filhos você tem?

- () Nenhum;
- () Um;
- () Dois;
- () Três;
- () Quatro ou mais;

2) Onde e como mora atualmente?

- () Em casa ou apartamento próprio, com sua família;
- () Em casa ou apartamento, sozinho(a);
- () Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a);
- () Em casa ou apartamento alugado, com sua família;
- () Em casa de outros familiares;

3) Quantas pessoas moram na sua casa (contando com pais, esposa(o), filhos, irmãos, sogra, sogro, tio(a) que moram em uma mesma casa)?

- () Mora sozinho(a);
- () Duas pessoas;
- () Três pessoas;
- () Quatro pessoas;
- () Mais de quatro pessoas;

4) Onde você trabalha? Se dependente, onde seu pai, mãe, cônjuge trabalha?

- () Trabalhador da Indústria contribuinte direto do Sesi/DR/PA;
- () Trabalhador da Indústria contribuinte indireto do Sesi/DR/PA (via Sindicato);
- () Não trabalha, mas é dependente de trabalhador da Indústria;
- () Sistema FIEPA (SESI, SENAI, IEL)

5) Se trabalhador da Indústria, há quanto tempo você trabalha na empresa?

- () Menos de 1 ano;
- () Entre 1 e 2 anos;
- () Entre 2 e 4 anos;
- () Entre 4 e 5 anos;
- () Mais de 5 anos;

6) Assinale a situação que melhor descreve seu caso:

- () Não trabalho e meus gastos são financiados pela família;
- () Sou dependente de trabalhador da Indústria e recebo ajuda da família;
- () Trabalho na Indústria ou no Sistema FIEPA e me sustento;



- Trabalho na Indústria ou no Sistema FIEPA e contribuo com o sustento da família;
 Trabalho na Indústria ou no Sistema FIEPA e sou o principal responsável pelo sustento da família;

7) Qual é sua renda ou seu salário mensal? Se dependente, renda do trabalhador responsável. (Sujeito a apresentação de documento comprobatório).

- Até 01 salário mínimo;
 Até 02 salários mínimos;
 Até 03 salários mínimos;
 Mais de 04 salários mínimos;

8) Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar? (É necessário apresentação de documento comprobatório)

- De 1 a 3 salários mínimos;
 De 3 a 5 salários mínimos;
 De 5 a 7 salários mínimos;
 De 7 salários mínimos em diante.

9) Em que tipo de escola você cursou o ensino médio?

- Somente em escola pública;
 Maior parte em escola pública;
 Parte em escola pública e parte em escola particular. **Bolsista:** Sim () Não ().
 Maior parte em escola particular. **Bolsista:** Sim () Não ().
 Somente em escola particular. **Bolsista:** Sim () Não ().

10) Em que modalidade de ensino você concluiu o Ensino Médio?

- Ensino Médio Regular
 Educação para Jovens e Adultos – EJA;
 Ensino Técnico / Ensino Profissional;

OBS: Serão classificados, dentro do número de vagas existentes, os candidatos que **alcançarem o maior número de pontos.**

Responsabilizo-me pela veracidade dados fornecidos.

Belém/PA, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato
(trabalhador ou dependente)


José Olímpio Bastos
Superintendente Regional
SESI - PA

Anexo IV

Termo de Compromisso e Responsabilidade Pré-Vestibular – 2018

Eu _____ aluno (a) matriculado (a) no curso Pré-Vestibular do **SESI - Serviço Social da Indústria-Departamento Regional do Pará**, com sede na Trav. Quintino Bocaiúva, 1588 - Nazaré, CEP 66.035-190, Belém – Pará, inscrito no CNPJ sob nº 03.768.023/0001-39, **COMPROMETO-ME** a cumprir os requisitos necessários para participar do referido curso mantendo os critérios abaixo estabelecidos:

1º) O SESI-DR/PA através do Curso Pré-Vestibular não se responsabiliza pela perda, furto, roubo ou danificação de qualquer objeto de uso e posse exclusiva do **Aluno**, inclusive valores em espécie ou cheques, cartão de crédito/débito, livros, jóias, relógio, telefone celular, calculadora e outros equipamentos eletrônicos trazidos para as salas de aula, bem como o material didático-escolar.

2º) Não será permitida a permanência do aluno nas instalações do SESI **sem o uniforme (camisa) e cartão de Identificação**;

3º) Não será permitida a saída do aluno antes do término das aulas em cada dia, salvo apresentação de atestado ou autorização do professor. **O aluno deverá ter 75% de frequência no mês.**

4º) Não será permitido o uso de **aparelho eletroeletrônico** (celular ou similares) durante as aulas ou qualquer atividade do referido curso;

5º) O aluno/trabalhador deverá comparecer a Unidade do SESI sempre que chamado para tratar de assunto de seu interesse.

6º) O aluno terá sua **matricula automaticamente cancelada** nos seguintes casos:

- Quando constatada a ausência injustificada do aluno ingressante por critério de seleção no curso pré-vestibular 2018, por mais de duas semanas consecutivas.
- Se desistir e/ou solicitar por escrito o abandono justificado do curso.

7º) Tem o aluno direito ao abono de faltas, desde de que comprovada doença temporariamente incapacitante (atestado médico) ou documento da empresa solicitando o afastamento temporário do mesmo por motivos justificados de trabalho.

Ciente, aceito meu afastamento e conseqüente substituição no Curso Pré-Vestibular, cedendo minha vaga a outro aluno/trabalhador ou dependente, caso eu venha a descumprir ou ignorar qualquer um dos itens acima descritos.

Assinatura do Aluno/trabalhador

Belém/PA,.....de.....de 2017


José Olímpio Bastos
Superintendente Regional
SESI - PA